

PORTARIA Nº. 858/2023

Santana do Araguaia de 23 de março de 2023.

**“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA O
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
SANTANA DO ARAGUAIA/PA”**

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 139, estabelece que o processo de escolha dos conselheiros tutelares em data unificada em todo território nacional a cada 4 anos, no primeiro domingo do ano subsequente ao da eleição presidencial.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de uma Comissão Organizadora do Processo, conforme a Resolução CONANDA 231/2022, que trata do processo de escolha do conselho tutelar em data unificada.

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente demanda nomeação de nova Comissão Organizadora do Processo de Escolha.

CONSIDERANDO a Resolução nº 06 de 08 de março de 2023, acerca da deliberação e indicação dos membros para a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar os seguintes membros:

- I – **Suaine Machado Evaristo**, Presidente da Comissão Especial Eleitoral;
- II – **Marivalda da Silva Lima**, Vice-presidente da Comissão Especial Eleitoral;
- III – **Nilcia Vieira da Costa**, 1ª secretária da Comissão Especial Eleitoral;
- IV – **Carlúcia Oliveira Silva**, 2ª secretária da Comissão Especial Eleitoral.

Art. 2º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá solicitar ao Poder Público Municipal apoio para realização do Processo de Escolha.

Art. 3º As competências e atribuições da Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar serão definidas, conforme a Resolução CMDCA nº 06 de 8 de março de 2023.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 23 de março de 2023

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 23 de março de 2023

IAGO DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal De Administração